

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
Conceição do Araguaia-PA  
CEP: 68.540-000



**CONTRATO Nº 57/2017**

Termo de Contrato celebrado entre o **Fundo Municipal de Assistência Social Habitação e trabalho** e a empresa **M. COELHO DOS SANTOS E CIA LTDA**, referente **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

O **Fundo Municipal de assistência social de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, av. 07 de setembro, s/n, centro CEP 68.540-000, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.497.073.0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. Secretária **Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins**, brasileira, Casada, CPF 037.291.986-37 e RG 1.753.773 SSP/MG, residente na Rua Inocêncio Costa, Nº 2024 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia - PA, **M COELHO DOS SANTOS E CIA LTDA-EPP**, com sede e foro na AV J.K., Nº 3232, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.766.239/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **EVANILDE PRADO DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2733095 2 VIA SSP-PA, CPF nº 378936.402-59, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto da Licitação do **Pregão Presencial nº 019/2017**, conforme **Processo Licitatório** parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO**

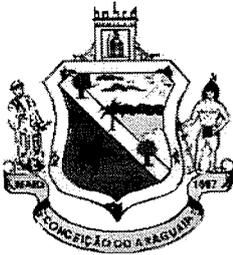
A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o **Processo Licitatório nº 2017002071** e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

As aquisições, consubstanciadas no presente contrato foram objeto de licitação sob a modalidade de **Pregão na forma Presencial Nº 19/17**, conforme edital constante nos autos do **Processo Licitatório nº 2017002071**, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos produtos objetos deste pregão.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000      Conceição do Araguaia-PA



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica assegurado ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

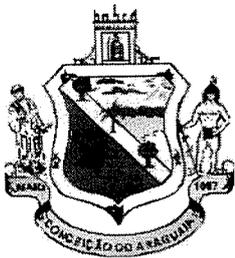
- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- e) Comunicar ao **município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- f) Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários;

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objetos deste contrato, o preço total de **R\$ 47.230,00**(quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).

**MOBILIARIO EM GERAL SEDE DA SECRETARIA**

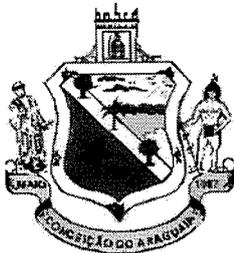
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	04	un	Mesa reta para escritório com duas gavetas com chave lateral, 126cm de largura, 60cm de profundidade, 75cm de altura, tampo em 15 mm de espessura, acabamento com perfil ergosoft 180° de 20 mm frente e verso, pé lateral com duas colunas em aço, cor: imbuia.	M.BELO	375,00	1.500,00
2.	06	un	Cadeira secretária giratória em tecido com base preta, espuma injetada densidade 45, pistão à gás para regulagem de altura, Rodízios (rodinhas nos pés), Base giratória com estrutura em aço, Revestimento em tecido preto, resistente a uma carga estática de até 120 kg uniformemente distribuídos.	M.BELO	287,00	1.722,00
3.	01	un	Estante home com painel MDF, cor: rústico.	DJ	590,00	590,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



4.	01	un	armário de cozinha compacta com 5 portas e 4 gavetas, cor branca;	ITATIAIA	830,00	830,00
5.	01	cj	conjunto de mesa com 6 cadeiras, tubo de aço, com tampo em granito;	METALA R	689,00	689,00
6.	01	un	Mesa para escritório em L, painel lat. 25mm, frontal 15mm, altura: 73cm, largura: 160cm, profundidade: 160cm, cor: imbuia.	M.BELO	789,00	789,00
7.	01	un	Cadeira presidente giratória, com braço, encosto alto, assento e encosto em courino, altura: 116cm, largura: 62cm, profundidade: 59cm, resistente a uma carga estática de até 120 kg, cor: marrom.	M.BELO	669,00	669,00
8.	01-	un	Gaveteiro escritório volante 4 gavetas, tampo de 40mm, com corpo e frente em 15mm, altura: 65cm, largura: 36cm, profundidade: 50cm, cor: imbuia	M.BELO	545,00	545,00
<b>MOBILIARIO EM GERAL PARA O CRAS SUL</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
1.	03	un	Mesa reta para escritório com duas gavetas com chave lateral, 126cm de largura, 60cm de profundidade, 75cm de altura, tampo em 15 mm de espessura, acabamento com perfil ergosoft 180° de 20 mm frente e verso, pé lateral com duas colunas em aço, cor: imbuia.	M.BELO	375,00	1.125,00
2.	06	un	Cadeira secretária fixa cor preta, assento e encosto anatômicos em espuma injetada, resistente a uma carga estática de até 100 kg uniformemente distribuídos.	M.BELO	195,00	1.170,00
<b>MOBILIARIO EM GERAL PARA O CRAS NORTE</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
1.	01	un	arquivo de aço com 4	W3	573,00	573,00



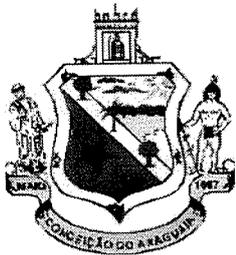
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			gavetas para pasta suspensa, fechadura com 2 chaves, cor cinza;			
2.	01	un	espelho de parede nas dimensões 1,30x0.80cm;	GUARDIAN	139,00	139,00
<b>MOBILIARIO EM GERAL PARA CCI</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
1.	02	un	Mesa reta para escritório com duas gavetas com chave lateral, 126cm de largura, 60cm de profundidade, 75cm de altura, tampo em 15 mm de espessura, acabamento com perfil ergosoft 180° de 20 mm frente e verso, pé lateral com duas colunas em aço, cor: imbuia.	M.BELO	375,00	750,00
2.	05	un	Estante de aço reforçado de 0.42x0.90x1.98m	W3	207,00	1.035,00
3.	01	un	Longarina secretaria c/ 3 lugares isso-plastico -cor preto	W3	493,00	493,00
4.	03	un	Armário em aço PA 90 c/ 04 prateleiras.	W3	665,00	1.995,00
5.	06	un	Cadeira secretária fixa cor preta, assento e encosto anatômicos em espuma injetada, resistente a uma carga estática de até 100 kg uniformemente distribuídos.	M.BELO	195,00	1.170,00
6.	02	un	armário de cozinha compacta com 5 portas e 4 gavetas, cor branca;	ITATIAIA	830,00	1.660,00
7.	01	jg	Jogo de sofá 2 e 3 lugares couro cor preto	TOPAZIO	889,00	889,00
8.	02	un	Suporte de parede multidivisão STPA 46 articulavel com inclinação para TV LCD, LED E 3D de 10 a 40 e até 25 kg cor prata.	METALFORM	69,00	138,00

**MOBILIARIO EM GERAL DA SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1.	01	un	Mesa reta para escritório	M.BELO	375,00	375,00



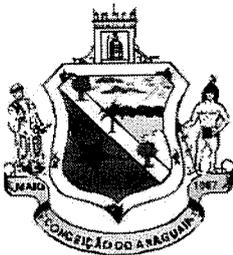
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			com duas gavetas com chave lateral, 126cm de largura, 60cm de profundidade, 75cm de altura, tampo em 15 mm de espessura, acabamento com perfil ergosoft 180° de 20 mm frente e verso, pé lateral com duas colunas em aço, cor: imbuia.			
2.	03	un	Armário em aço PA90 c/ 04 prateleiras	W3	665,00	1.995,00
3.	01	un	Arquivo de aço ultra em chapa 26 com 4 gavetas cinza	W3	586,00	586,00

**MOBILIÁRIO EM GERAL PARA CREAS**

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1.	06	un	Cadeira de escritório secretaria laminada giratória e com rodízios - tecido preto	M.BELO	287,00	1.722,00
2.	06	un	Mesa reta para escritório com duas gavetas com chave lateral, 126cm de largura, 60cm de profundidade, 75cm de altura, tampo em 15 mm de espessura, acabamento com perfil ergosoft 180° de 20 mm frente e verso, pé lateral com duas colunas em aço, cor: imbuia.	M.BELO	375,00	2.250,00
3.	03	un	Estante de aço reforçado de 0.42x0.90x1.98m	W3	207,00	621,00
4.	03	un	Longarina secretaria c/3 lugares isso-plastico-cor preto	M.BELO	493,00	1.479,00
5.	05	un	Arquivo de aço ultra em chapa 26 com 4 gavetas cinza	W3	586,00	2.930,00
6.	03	un	Armário em aço PA90 c/ 04 prateleiras	W3	665,00	1.995,00
7.	03	un	Cadeira isofixa em polipropileno injetado-preto-45x53x80cm 5kg.	M.BELO	143,00	429,00
8.	02	un	Suporte de parede	METALFORM	69,00	138,00



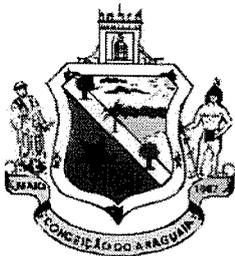
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			multidivisao STPA 46 articulavel com inclinação para TV LCD, LED E 3D de 10 a 40 e até 25 kg cor prata.			
9.	02	un	Armário aério 3 portas branco ( 55x105x28cm)	ITATIAIA	398,00	796,00
10.	02	un	Escritorinha/mesa computador C18100%mdf	DJ	339,00	678,00
11.	01	un	Jogo de sofá 3/1/1lugares	TOPAZIO	885,00	885,00
12.	03	cj	Conjunto de mesa com 4 cadeiras poltrona com apoio modelo infantil.	TRAMOTINA	489,00	1.467,00
13.	10	un	Cadeira plástica com braço 55cm x 80 cm x41cm	TRAMOTINA	51,00	510,00
14.	02	un	Banco banquetta cadeira clássico em aço 50cm	ANJO AZUL	263,00	526,00

**MOBILIARIO EM GERAL PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO**

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1.	04	un	Cadeira de escritório secretaria laminada giratória e com rodízios - tecido preto	M. BELO	287,00	1.148,00
2.	04	un	Mesa reta para escritório com duas gavetas com chave lateral, 126cm de largura, 60cm de profundidade, 75cm de altura, tampo em 15 mm de espessura, acabamento com perfil ergosoft 180° de 20 mm frente e verso, pé lateral com duas colunas em aço, cor: imbuia.	M.BELO	375,00	1.500,00
3.	02	un	Estante de aço reforçado de 0.42x0.90x1.98m	W3	207,00	414,00
4.	02	un	Arquivo de aço ultra em chapa 26 com 4 gavetas cinza	W3	586,00	1.172,00
5.	03	un	Armário em aço PA90 c/ 04 prateleiras	W3	665,00	1.995,00
6.	02	un	Armário aério 3 portas branco ( 55x105x28cm)	ITATIAIA	398,00	796,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



7.	01	un	Jogo de sofá 3/1/1lugares	TOPAZIO	885,00	885,00
8.	03	cj	Conjunto de mesa com 4 cadeiras poltrona com apoio, modelo infantil.	TRAMONTINA	489,00	1.467,00

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), mensalmente após a entrega dos produtos.

Os pagamentos serão efetuados, mensalmente após a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

**PROGRAMA:** 13.1313.08.122.0037.2009

**ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0119

**PROGRAMA:** 13.1313.08.243.0125.1006

**ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0133

**PROGRAMA:** 13.1313.08.243.0131.2017

**ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

**PROGRAMA:** 13.1313.08.243.0131.2018

**ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

**PROGRAMA:** 13.1313.08.244.0312.2030

**ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

**PROGRAMA:** 13.1313.08.244.0317.2029

**ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

**PROGRAMA:** 13.1313.08.125.0011.2012

**ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

#### **CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA**

Os materiais objeto desta licitação deverão entregues em local previamente combinado com a Diretoria de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado.

*Os produtos deverão ser entregues no endereço citado no item anterior, no período de vigência do contrato objeto desta contratação de fornecimento, após o recebimento da "Nota de Empenho", salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Caberá ao município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** rejeitar, no todo ou em parte, o material que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital, incluso nos Autos.

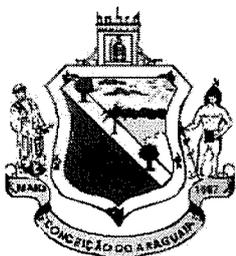
#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES**

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93.)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo de vigência do contrato é a partir da homologação/adjudicação por parte da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, até o término da entrega dos produtos licitados, não sendo obrigatório a aquisição dos quantitativos constantes no anexo V do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades.

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos no item 15, subitem 15.2, 15.3, 15.6 e 15.7 do **Pregão Presencial nº 19/17**, em dobro pela reincidência.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá sua vigência para entrega dos produtos do objeto desta licitação de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de 2017 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

**Conceição do Araguaia - PA, 03 de agosto de 2017.**

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS  
OLIVEIRA MARTINS: 03729198637



**NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**  
Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho

M COELHO DOS SANTOS E CIA LTDA EPP:01766239000130

Assinado de forma digital por M COELHO DOS SANTOS E CIA LTDA EPP:01766239000130  
Dados: 2017.08.28 17:04:11 -03'00'

**M COELHO DOS SANTOS E CIA LTDA-EPP**  
C.N.P.J. 01.766.239/0001-30

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

CPF nº

2- \_\_\_\_\_

CPF nº